



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



TERMO ADITIVO Nº 01/2016
PROCESSO Nº 23388.000618/2013-09
CONTRATO Nº 06/2015 – CAMPUS LÁBREA

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 06/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS LÁBREA E EMPRESA AIGPSERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, VISANDO RENOVAÇÃO DE CONTRATO E REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA / LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MAQUINÁRIO.

Pelo presente termo aditivo o Senhor Diretor Geral do Campus Lábrea do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, tendo em vista a **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO E REAJUSTE DE PREÇO** da Empresa AIGP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, conforme CE nº 002/2016; DESPACHO Nº. 047/2016 - GDG/IFAM/CLA, de 09/03/2016, solicitando Minuta de Termo Aditivo; o Parecer Jurídico nº 232 - PF/IFAM/2016; datado de 01/04/2016; o Despacho do Senhor Diretor Geral do IFAM Campus Lábrea, determinando a lavratura do Termo Aditivo de prorrogação contratual juntamente com Reajuste de Preço e; o que estabelece as Cláusulas; **Do prazo de Vigência** do Contrato nº 06/2015, resolve prorrogá-lo de acordo com o art. 57, parágrafo 2º, da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do contrato pelo período de doze meses ou seja, de **15/04/2016 à 14/04/2017**.

Do Reajuste de 9,75 % do valor do Contrato nº 06/2015 firmado entre as partes em 15/04/2015, com fulcro no Art. 65, parágrafo § 1º da Lei nº 8.666/93 mediante as cláusulas a baixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do contrato em **9,75%**, conforme estipulado pela CCT Nº AM 00087/2016-2016/2017, passando de **R\$ 470.449,80** para **R\$ 534.525,06** o que corresponde a um acréscimo de **R\$ 64.075,26** no valor do reajuste, sendo na mesma proporção o reajuste dos valores em **9,75%**, passando de **R\$ 39.204,15** para **R\$ 44.543,80** o que corresponde a um acréscimo de **R\$ 5.339,60** no valor mensal.

AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME
Francisco Macacir Mala Filho
Advogado
OAB/AM 5.560



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA TERCEIRA – As demais disposições do contrato nº 06/2015 permanecem inalteradas.

Assim, estando de pleno acordo as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

(Linha decorativa diagonal)

Lábrea (AM), 15 de março de 2016.

(Assinatura)

Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro
Diretor Geral
IFAM - Campus Lábrea
Port. 3.327 - GR/IFAM, de 28/12/2015

CONTRATANTE

AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME

(Assinatura)
Francisco Moacir Maia Filho
Advogado
OAB/AM 5.560